

PROCESSO Nº 23106.095968/2023-28

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COLABORAREM NO PROJETO TÓPICOS EM ESCRITA ACADÊMICA
2/2023**

Edital para seleção de cadastro reserva de estudantes da graduação interessados(as) em participar do Projeto Tópicos em escrita acadêmica.

1. DA APRESENTAÇÃO

- 1.1. O presente edital integra o conjunto de ações do Decanato de Ensino de Graduação visando à melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem, para promover a cultura da escrita científica na Universidade de Brasília. Tem por finalidade apoiar a criação de grupos de trabalho com estudantes de graduação para, sob a coordenação de um professor, promover oficinas de escrita para outros(as) estudantes da graduação, inscritos(as) no Projeto mediante Chamada Pública.
- 1.2. O presente Edital seleciona estudantes de Graduação para atuarem em grupos de trabalho que promoverão oficinas de leitura, de análise e de produção escrita de gêneros acadêmicos, voltadas para Trabalhos de Conclusão de Curso e um grupo de apoio ao projeto. Os(a)s estudantes selecionados(as) receberão formação na área com professores(a)s da UnB e, durante o semestre letivo, conforme cronograma previamente especificado.
- 1.3. Entre os objetivos do presente Edital estão:
- I - Contribuir para a melhoria da qualidade no processo de ensino e aprendizagem na Universidade de Brasília;
 - II - Fomentar a cultura da escrita e da escrita acadêmica na Universidade de Brasília;
 - III - Fomentar atividades discentes de apoio à aprendizagem de outros discentes, de forma individual ou em grupo, no âmbito da graduação;
 - IV - Incentivar o interesse pela docência e pesquisa, despertando vocações acadêmicas.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) na graduação na Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas a compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, o que inclui planejamento, estudo, avaliação e atividades diversas, com previsão de reuniões pedagógicas de acompanhamento e de avaliação com o professor responsável e/ou coordenador do projeto e disponibilidade fixa.
- 2.4. Não receber bolsa PIBEX, PIBIC ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.5. Em caso de seleção, o(a) bolsista deverá participar, em 2023, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG.
- 2.6. A carga horária semanal deverá ser cumprida com atividades presenciais a serem realizadas às sextas-feiras e aos sábados pelas manhãs.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas até 26 (vinte), 20 para atuação no curso de escrita acadêmica e 6 para atuação como apoio na divulgação e apoio a projetos das licenciaturas, com bolsas financiadas pelo Decanato de Ensino de Graduação.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- 3.3. A vigência do projeto será de 3 meses, com as bolsas pagas a partir de outubro de 2023 e o término em dezembro de 2023, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG.

4. DAS INSCRIÇÕES, DA SELEÇÃO E DO RECURSO

- 4.1. Para a submissão da inscrição, o(a) discente deverá realizar sua inscrição por e-mail, encaminhando os seguintes documentos:
- 4.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3. Certificado de participação em projeto de escrita acadêmica, se for o caso.
- 4.4. Carta de intenções, com clara explicitação do interesse em participar do projeto.

4.5. Os requisitos de inscrição deste Edital são:

	Vagas		E-mail para inscrição, envio de documentos e contato
Estudantes para atuar no curso de escrita	20	Ter cursado a disciplina “Prática de Textos” ou equivalente	escritaacademicaunb@gmail.com
Estudantes para participar da equipe de comunicação	6	Ter disponibilidade de 15h semanais; estar cursando preferencialmente, pedagogia, design, estatística, comunicação organizacional, letras e publicidade.	cildes@unb.br

4.6. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e o horário especificados no item 5 receberão resposta por e-mail homologando a inscrição e agendando a entrevista. O(a) candidato(a) deverá verificar sua caixa de Spam.

4.7. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.8. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.9. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada.

4.10. Do resultado do julgamento, caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para os respectivos e-mails (cf. 4.5) nos prazos especificados no cronograma.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critério	Crítérios de seleção	Pontuação
Análise de documentos	1. Menção igual ou superior a MS na disciplina Prática de Textos. 2. IRA igual ou superior a 4. 3. Participação em projetos de escrita acadêmica	10 pontos
Análise da carta de intenções	1. Fundamentação da carta (argumentação). 2. Escrita (aspectos formais e funcionais da carta).	30 pontos
Entrevista	1. Disponibilidade e interesse para participação. 2. Clareza na exposição oral.	60 pontos

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	21 de agosto de 2023
Inscrições pelo e-mail	21 a 25 de agosto de 2023
Homologação das inscrições	28 de agosto de 2023
Período de seleção e realização de entrevistas (o agendamento será realizado por e-mail)	29 e 30 agosto de 2023
Resultado Provisório da Seleção	30 de agosto de 2023
Resultado Final da Seleção	4 de setembro de 2023
Envio do Termo de compromisso (com dados bancários)	8 de setembro de 2023
Formação inicial para os(a)s tutores(a)s	11 a 15 de setembro de 2023
Início das atividades de acompanhamento	18 de setembro de 2023

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. Os resultados provisórios e finais serão divulgados na página da DAPLI <http://deg.unb.br/licenciaturas>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula do(a) estudante.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 8h do dia 31 de agosto de 2023 e 23h59min do dia 3 de setembro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF). O título da mensagem deve ser “RECURSO Tutoria do projeto Tópicos em Escrita Acadêmica”, para o e-mail da vaga específica.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de 4 de setembro de 2023, pelo site do <http://deg.unb.br/editais>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula do(a) estudante.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(A)S BOLSISTAS

- 8.1. Cabe ao(a) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo(a) professor(a) coordenador(a), às sextas-feiras e sábados, presencialmente.
- 8.2. Ao(a) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.
- 8.3. O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) deste Edital.
- 8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente à DAPLI, para que seja avaliado o caso e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.
- 8.5. O não envio do Termo de Compromisso de Tutoria de Graduação no prazo indicado no cronograma implicará no desligamento do bolsista e perda da bolsa.
- 8.6. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso - pelos respectivos e-mails até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo-se a lista de espera.
- 8.7. É de total responsabilidade do(a) estudante acompanhar o resultado da seleção na página da DAPLI: <http://deg.unb.br/editais>.
- 8.8. O fornecimento dos dados bancários corretos é condição indispensável para concessão da bolsa, sendo de responsabilidade do(a) bolsista em conjunto com o(a) professor(a) coordenador(a) da proposta checar as informações constantes do Termo antes de enviá-lo ao ambiente SEI DEG/DAPLI.
- 8.9. As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito em conta bancária dos bolsistas, que, para tanto, deverão apresentar dados bancários referentes à conta corrente própria (não podendo ser conta poupança, conjunta, ou de terceiros) no momento da assinatura do Termo de Compromisso.
- 8.10. Estudantes voluntários terão as mesmas obrigações que os remunerados, excetuando aquelas decorrentes do recebimento da bolsa, como assinatura do Termo de Compromisso.
- 8.11. Todos os tutores farão jus à declaração emitida pelo DEX em formato digital. Essa declaração será concedida ao final do programa, após o envio do relatório final do estudante e do coordenador.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Não será permitida a substituição de discentes bolsistas durante a vigência do Edital.
- 9.2. A submissão de propostas implicará aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 9.3. A validade deste Edital poderá ser prorrogada a qualquer tempo, de acordo com as necessidades do DEG.
- 9.4. O número de bolsas deste Edital poderá ser ampliado ou reduzido de acordo com a disponibilidade financeira do DEG.
- 9.5. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da administração da UnB, por motivo de interesse público ou por exigências legais.
- 9.6. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas.
- 9.7. Os casos omissos serão avaliados e dirimidos pela equipe DAPLI.
- 9.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 9.9. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail cildeg@unb.br



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Nascimento Silva Pilati, Diretor(a) de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas do DEG**, em 21/08/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10179201** e o código CRC **8DDE2961**.